



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1171
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO CONCURSO DECORRENTE DO EDITAL Nº 01/2024

O Prefeito de Estrela do Indaiá/MG, Dr. JURACI FRANCISCO SANTANA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2024, homologado através do Decreto nº 1384, de 06 de agosto de 2024, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos aprovados no referido certame, para tomar posse nos respectivos cargos.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Estão convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, cujos nomes encontram-se relacionados abaixo, para tomar posse nos respectivos cargos:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
15540502	ANDRÉIA COSTA NOGUEIRA SILVA	11ª

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para tomar posse, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação, conforme item 15.5 do Edital de Concurso Público 01/2024:

- Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- 01(uma) foto 3x4 colorida recente;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar - CAM; Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI; Certificado de Isenção), se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento (se solteiro ou se vive em União Estável) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
- Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
- Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o(a) cargo/função, nos termos do **Anexo I** e os anexos correspondentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1171
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

- j) Atestado Médico, ao ser submetido à avaliação física e mental em perícia oficial agendada pelo **Município de Estrela do Indaiá/MG**;
- k) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;
- l) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;
- m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;
- n) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;
- o) Certidão de Nascimento e Cadastro de Pessoa Física - CPF dos filhos menores;
- p) Declaração de dependentes para fins previdenciários;
- q) O candidato aprovado para as vagas de **Agente Comunitário de Estratégia de Saúde de Família (ACS)** e de **Agente de Combate a Endemias (ACE)** deverá apresentar Certificado de conclusão do Curso de Formação Introdutória Básica, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, conforme especificado na alínea "I" do item 13.6.;
- r) O candidato aprovado para as vagas de **Agente Comunitário de Estratégia de Saúde de Família (ACS)** deverá apresentar comprovante, pelo preenchimento do **Anexo VIII** ou **Anexo IX**, juntamente do documento comprobatório de residência, o local de residência na área da comunidade em que irá atuar, dos dois últimos meses anteriores à data da admissão, podendo-se ser por meio de uma conta de luz ou água ou outra conta que conste o nome do candidato;
- s) Carteira Nacional de Habilitação para o cargo que, nos termos dos anexos correspondentes, exige habilitação na categoria específica;
- t) Número de telefone para contato;
- u) E-mail.

3. DO LOCAL E DATA

A posse ocorrerá no dia **26 de maio de 2025**, a partir das 07:00 horas, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, em sua sede localizada na Praça São Sebastião, 219, Centro, quando serão nomeados e empossados nos respectivos cargos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O não comparecimento no local, data e horário estabelecidos implicará o desinteresse do candidato, podendo resultar na perda do direito à nomeação;
- É de responsabilidade do candidato verificar eventuais atualizações ou alterações no presente edital;
- Caso haja necessidade de informações adicionais, os candidatos poderão entrar em contato através do telefone (37) 3553-1171 ou e-mail pmeindaia@yahoo.com.br.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 24 de abril de 2025.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal